



Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA – ARMAMENTO MENOS LETAL.

1. Descrição dos Requisitos da Contratação:

Os materiais serão fornecidos por empresa especializada em vendas de armamentos, munições e equipamentos menos letais, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento.

Como requisitos para a contratação, a contratada deve apresentar:

Armamentos menos letais, sendo os dispositivos, equipamentos ou armamentos menos-letais, anteriormente chamados de armas não-letais, são equipamentos destinados a imobilizar, prejudicar ou retardar a ação de um alvo vivo, com menor probabilidade de causar danos permanentes a esse alvo, do que qualquer arma convencional seja ela branca ou de fogo. Todos os itens descritos devem estar de acordo com o padrão utilizado para este tipo de armamentos, munições e equipamentos.

Requisito técnico

1.1.1. Kit Spark Tático

A Spark - arma desenvolvida pela brasileira Condor similar às tecnologias dos Teasers produzidos nos Estados Unidos e na China - atira dardos que soltam uma descarga elétrica, atingindo o sistema nervoso da vítima sem causar lesão permanente ou risco de morte.

1.1.2. Estrutura base dos lançadores AM – 640 + Empenhadura + Bolsa.

O lançador foi projetado para facilitar a operação e disparar munições padrão de 40 mm. Empunhadura para acionar os botões mais facilmente e a Bolsa para o transporte dos objetos retro citados acima.

1.1.3. Porta cartucho em polímero:

O porta cartucho ou coldre de porta cartucho, se faz de extrema necessidade para que os operadores de segurança o utilizem para carregar as munições do armamento menos letal, fazendo com que a efetividade seja maior.

1.1.4. Spray lacrimogêneo.

Causa lacrimação nos olhos (por isso o nome), coceira na pele, inflamações nos olhos e na

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeceira da Serra, SP

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159





Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

mucosa nasal e bucal, dor de cabeça e falta de ar, entre outros, com graus variados. Também pode causar náusea. Danos permanentes ou letais ocorrem em exposição prolongada, sobretudo em espaços confinados.

1.1.5. Cargas múltiplas lacrimogêneas quádruplas.

As cargas múltiplas lacrimogêneas quádruplas serão utilizadas na Teaser Spark.

1.1.6. Granada Efeito Moral:

As granadas entregues devem ser novas, regulamentadas deste tipo de armamento. Granadas de efeito moral "flashbang", causam atordoamento por luz e som intensos; granadas "picadas", projetam inúmeros estilhaços de borracha; e granadas projetadas para liberar irritantes químicos. Os armamentos solicitados serão utilizados para operações e rondas diárias, onde o risco contra a vida será menor, assim trazendo conforto e segurança para os munícipes.

2.2.1. Entrega:

A entrega dos materiais devem ser feitas na Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte de Itapeçerica da Serra, situada à Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro, na hora e data combinada, sendo em dias úteis e horário comercial.

2.2.3. Qualidade:

Da qualidade: Sendo novos e que respeitem as normas, os materiais devem ser padronizados, com efetividade e qualidade esperada e respeitando as descrições e padrões exigidos para estas aquisições, para administração pública.

Atenciosamente,

Itapeçerica da Serra, 21 de Agosto de 2024.

RICARDO ARISTÓBOLO CUNHA

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeçerica da Serra.SP

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159

